

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 22 de maio de 2025.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 662 DE 22 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 02 (Duas) diárias para o(a) servidor, Francisco Margali Rodrigues de Souza. Cargo ou Função: Secretário de Finanças. Finalidade: O(a) referido(a) se deslocou a Rio Branco – Ac, para o Encontro do FNAS pelo Brasil – Etapa Acre e a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, nos dias 19 e 20 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 22 de maio de 2025.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2025

TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia/AC. DATA DE ABERTURA: 06 de junho de 2025, às 08h00min (oito horas). O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, sito a Rua Capitão Pedro de Vasconcelos, nº 257 – Bairro Aeroporto e no Portal de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Acre, site do município ou através do e-mail: licitacao@epitaciolandia.ac.gov.br
Epitaciolândia/AC, 26 de maio de 2025.

Agleison Rodrigues dos Santos
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 072/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.588/0001-04, através da Comissão de Contratação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: PREGÃO ELETRÔNICO, Objeto: Aquisição de aparelho de ultrassonografia, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Epitaciolândia/AC. O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: cml.epitaciolandia@gmail.com ou licitacao@epitaciolandia.ac.gov.br das 07h às 13h de segunda à sexta-feira.
Epitaciolândia-AC, 26 de maio de 2025.

Agleison Rodrigues dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 072/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.588/0001-04, através da Comissão de Contratação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: PREGÃO PRESENCIAL SRP, Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar os serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva predial e de obras civis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais, mão de obra, ferramentas, materiais de consumo e equipamentos de reposição imediata, necessários para funcionamento dos prédios, Postos de Saúde e demais imóveis, e seus equipamentos de rede lógica e de refrigeração, e os espaços públicos, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos

descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI sob a gestão e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia – Acre. O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: cml.epitaciolandia@gmail.com ou licitacao@epitaciolandia.ac.gov.br das 07h às 13h de segunda à sexta-feira.
Epitaciolândia-AC, 26 de maio de 2025.

Agleison Rodrigues dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 072/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025

O Pregoeiro Agleison Rodrigues dos Santos, designado pelo Decreto nº 072/2025, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial SRP nº 006/2025, com a inclusão do Item 14.9 do Edital conforme a seguir: 14.9 Ocorrendo atraso injustificado no pagamento, após vencimento da fatura, observado o prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a responsabilidade da Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que a mora serão calculada à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$I = (TX/100)$

365

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

A data de realização do certame permanecera inalterada, por se tratar de retificação que não altera a formulação de propostas das empresas.

Epitaciolândia/AC, 23 de maio de 2025.

Agleison Rodrigues dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2024

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO Nº. 175, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Maria Erlânia da Silva Aguiar no cargo efetivo de Administradora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal: DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, Maria Erlânia da Silva Aguiar, CPF nº 694.062.502-63 para exercer o cargo efetivo de Administradora, em virtude de sua aprovação no certame público, instituído através do Edital de Concurso Público nº 001/2024, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 21 de maio de 2025.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025, 22 de maio de 2025

A Prefeitura Municipal de Feijó, Estado do Acre, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal, assim como demais dispositivos legais pertinentes à matéria, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025 para entrega de documentos e posteriormente assinatura de contrato dos classificados no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 destinado ao preenchimento de vagas efetivas em seu

quadro funcional, respeitando a ordem de classificação.

Os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, conforme anexo, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação deste Edital de Convocação, deverão comparecer junto a Secretária Municipal de Saúde, situado Trav. João Ambrósio Taveira, s/n CEP 69960-000 Cidade Nova, no horário das 07h00min às 14h00min, objetivando a apresentação dos documentos conforme o item 12.1 do Edital. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato.

Os candidatos classificados deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Estatutário previsto na Lei 1041 de 04 de abril de 2023:

Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou certidão;

Cópia do CPF;

Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa, de incorporação (se do sexo masculino);

Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

Cópia do comprovante de residência;

Uma foto recente e colorida, tamanho 3x4;

Cópia autenticada dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado no Edital;

O comprovante de inscrição no conselho de classe correspondente do profissional, em conformidade ao cargo escolhido, deve estar ativo/regular perante o referido conselho regional, até um dia anterior à data de convocação, para fins de posse e/ou assinatura do contrato a ser celebrado entre as partes;

Original e cópia ou fotocópia autenticada do Laudo Médico (pessoas com deficiência) expedido nos últimos 12 meses da data da publicação deste Edital, ou Atestado Médico (acidentados, acometidos por doenças, em estado pós-cirúrgico etc.) atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência (ou do problema de saúde), código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como sua provável causa;

Declaração de bens e direitos (modelo em anexo);

Laudo médico de aptidão física e mental (onde conste o histórico médico, exame físico e avaliação mental);

Demais documentos solicitados pelo RH;

Declaração de Antecedentes Cível, Criminal e Justiça Federal (disponíveis em sites);

Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;

Declaração de Herdeiros e dependentes (certidão e CPF);

O candidato que se recusar a apresentar exames complementares, quando for solicitado, será desclassificado;

Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a posse, determinado no § 1.º do Art. 30 da Lei nº 1041 de 04 e abril de 2023.

Feijó-Acre 22 de maio de 2025.

Gracilene Freitas de Paiva

Decreto nº017/2025

José Juarez Leitão dos Santos

Prefeito em Exercício

ANEXO 01 – LISTA DOS CONVOCADOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM /NÍVEL TÉCNICO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF parcial
3	107049	GELGENILSON SILVA LACERDA	***.041.972-**
4	107663	ANDREIA DE ALCANTARA DE LIMA	***.572.192-**
5	106966	MARIA ANTONIA DA SILVA AMORIM	***.256.622-**

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE ACUMULADOS DE CARGOS E VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS

Eu, _____, portador do CPF nº _____, em relação à posse do cargo _____ DECLARO:

Para fins do contido no §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

() não sou aposentado () sou aposentado por tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública.

Para fins do contido nos incisos XVI, XVII e do §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que:

() não exerço () exerço

() outro cargo () emprego () função pública

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública

Unidade: _____ Fone: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Cargo/Emprego/Função: _____ Regime Jurídico: _____

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

2 – HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Horário
Segunda – Feira	das às horas
Terça – Feira	das às horas
Quarta – Feira	das às horas
Quinta – Feira	das às horas
Sexta – Feira	das às horas
Sábado	das às horas
Domingo	das às horas
Total da carga horária semanal:	

Feijó – Acre ____ de ____ de 2025

Assinatura do (a) declarante

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUEM PATRIMÔNIO

Eu, _____ abaixo assinado, candidato ao cargo de _____, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº _____, órgão emissor _____ e CPF nº _____

() Declaro não possuir bens

() Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	QUITADO (SIM/NÃO)

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico à guarda das informações constantes neste formulário, bem como as informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.

DECLARO AINDA, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Feijó – Acre, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE NÃO RESPONDER A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, residente declaro para devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sou penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Feijó – Acre, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) declarante

Anexo 05 – Ficha de Cadastro de servidor público municipal

NOME:				
NOME SOCIAL:				
NOME DO PAI:				
NOME DA MÃE:				
RAÇA/COR:		ESTADO CIVIL:		
INDÍGENA AMARELA NEGRA/PRETA PARDA BRANCA		SOLTEIRO DIVORCIADO CASADO UNIÃO ESTÁVEL VIÚVO OUTROS		
DATA DE NASC.:	SEXO:	NATURALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE
ENDEREÇO:				NÚMERO:
BAIRRO:		CIDADE:		ESTADO:
COMPLEMENTO				CEP:
ESCOLARIDADE:				
FUNDAMENTAL INCOMPLETO CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL FUNDAMENTAL COMPLETO SUPERIOR INCOMPLETO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO SUPERIOR COMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO SUPERIOR C/ ESPECIALIZAÇÃO SUPERIOR C/ MESTRADO SUPERIOR C/ DOUTORADO				
Nº IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA EXPEDIÇÃO:	UF:	
TÍTULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:	UF:	CPF:
TELEFONE 1:	TELEFONE 2:	TELEFONE CONTATO	EMAIL:	
PIS/PASEP:	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:		CATEGORIA:	
DEPENDENTES:				
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GRAU DE PARENTESCO	CPF:
	//	F M		
	//	F M		
	//	F M		
	//	F M		
	//	F M		
	//	F M		
CARGO:				

Feijó – Acre, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) declarante

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A PREFEITURA Municipal DE FEIJÓ, inscrita no CNPJ nº 04.005.179/0001-20, com sede na Avenida Plácido de Castro nº 678, Centro, CEP: 69.960-000, por meio da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, em conformidade com os princípios que regem o DISPENSA DE LICITAÇÃO previstos no art. 75, inciso I e II da Lei nº 14.133/2021, com ênfase nos princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade, CONVIDA as empresas interessadas a apresentarem suas PROPOSTAS DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas mortuárias e/ou prestação de serviços fúnebres que atenda as demandas do Programa e Benefícios Eventuais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMCIS, pelo menor preço por item, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência do processo administrativo em anexo.

As empresas interessadas em apresentar propostas poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchimento da proposta pelos e-mails: cotacoesfeijo@gmail.com

A Proposta deverá ser enviada para o e-mail mencionado, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do aviso no site da Prefeitura e no Diário do Estado – DOE, sendo imprescindível que a proposta contenha os seguintes requisitos:

I. Assinatura e nome completo do representante legal da empresa, com o CPF do signatário. A assinatura poderá ser substituída por assinatura eletrônica por meio do GOV.BR ou por certificado digital da pessoa física. Caso a proposta seja assinada por outra pessoa, deverá ser apresentada procuração (particular ou pública) que comprove os poderes para tanto;

II. Carimbo de CNPJ da empresa, ou, alternativamente, assinatura do certificado digital da pessoa jurídica;

III. Declaração de que os preços propostos incluem todos os custos, insumos, impostos, fretes, lucro e encargos necessários e de responsabilidade da empresa;